

2 — A presente nomeação terá a duração de um ano, renovável, estabelecendo-se para a nomeada a remuneração mensal equiparada à dos adjuntos do Gabinete, incluindo subsídios de férias, de Natal e de refeição e despesas de representação.

3 — O respectivo serviço de origem abonará a nomeada com a remuneração que lhe compete, sendo a diferença suportada por verbas do orçamento do meu Gabinete.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 30 de Março de 2005.

30 de Março de 2005. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques*.

Despacho n.º 8505/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 2.º e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para exercer as funções de assessoria ao meu Gabinete, no âmbito das respectivas qualificações profissionais, o licenciado Fernando Pompeu Lima e Viegas Santos Costa, sendo para o efeito destacado do Instituto da Segurança Social.

2 — A presente nomeação terá a duração de um ano, renovável, estabelecendo-se para o nomeado a remuneração mensal equiparada à dos adjuntos do Gabinete, incluindo subsídios de férias, de Natal e de refeição e despesas de representação.

3 — O respectivo serviço de origem abonará o nomeado com a remuneração que lhe compete, sendo a diferença suportada por verbas do orçamento do meu Gabinete.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 4 de Abril de 2005.

4 de Abril de 2005. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques*.

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Reabilitação

Despacho n.º 8506/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para exercer as funções de apoio administrativo neste Gabinete Sandra Cristina Graça Saraiva dos Anjos, auferindo a remuneração mensal estabelecida para o cargo de secretária pessoal, com direito à percepção dos subsídios de férias, de Natal e de refeição no montante correspondente ao daquele cargo, sendo para o efeito requisitada ao Partido Socialista.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 4 de Abril de 2005.

31 de Março de 2005. — A Secretária de Estado Adjunta e da Reabilitação, *Idália Maria Marques Salvador Serrão de Menezes Moniz*.

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 8507/2005 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Abril de 2005 do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social:

Licenciado António Paulo Salvado de Lima Moreira — exonerado a seu pedido do cargo de secretário-geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, com efeitos a partir de 9 de Abril de 2005, inclusive.

5 de Abril de 2005. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Adelino Bento Coelho*.

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

Deliberação n.º 554/2005. — Por deliberação do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., de 31 de Março de 2005:

Lucília Conceição Lourenço Alcântara Martins, Maria de Nazaré Antónia Martins Cardoso Paiva e Emília Maria Mendes Martins Preto Santos, técnicas profissionais especialistas do quadro de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., remuneradas pelo escalão 5, índice 337 — nomeadas na sequência de concurso na categoria de técnico profissional especialista principal, do mesmo quadro de pessoal, remuneradas pelo escalão 5, índice 360, com efeitos a 31 de Março de 2005, considerando-se exoneradas dos anteriores lugares a partir da data da aceitação dos novos lugares.

Maria Dulce Amaral Bento Araújo, Maria Luísa Salema Leal de Matos, Artur Manuel Augusto Costa Santos e Carlos Alberto Gouveia Duarte Coelho, técnicos profissionais especialistas do quadro de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., remunerados pelo escalão 4, índice 316 — nomeados na sequência de concurso na categoria de técnico profissional especialista principal do mesmo quadro de pessoal, remunerados pelo escalão 2, índice 326, com efeitos a 31 de Março de 2005, considerando-se exonerados dos anteriores lugares a partir da data da aceitação dos novos lugares.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Abril de 2005. — A Directora de Carreiras e Desenvolvimento, *Isabel Rodrigues*.

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Évora

Aviso n.º 4150/2005 (2.ª série). — Nos termos do que dispõe o n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que foi afixada para consulta a lista de antiguidade respeitante ao ano de 2004 do pessoal do quadro do ex-Centro Regional de Segurança Social do Alentejo, em exercício de funções no Centro Distrital de Segurança Social de Évora.

Da organização da lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação deste aviso.

4 de Abril de 2005. — O Director, *Luís A. Alves Morais*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Centro

Listagem n.º 106/2005. — Em cumprimento do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de Março, faz-se público que a Administração Regional de Saúde do Centro, com sede na Alameda de Júlio Henriques, 3000-457 Coimbra, no ano de 2004, efectuou, ao abrigo do supracitado diploma legal, as adjudicações de empreitadas de obras públicas na listagem anexa.

4 de Abril de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Andrade*.

Obras públicas adjudicadas em 2004

Designação da empreitada	Forma de atribuição	Valor (s/IVA)	Entidade adjudicatária
Administração Regional de Saúde do Centro			
Hospital Distrital de Oliveira de Azeméis — ampliação e remodelação, 2.ª fase.	Concurso público	2 100 521,07	Manuel Rodrigues Gouveia.
Hospital Dr. Francisco Zagalo, Ovar — construção da nova central térmica.	Concurso público	144 885,63	ECOFLÚIDO, L. ^{da}
Hospital de Sousa Martins, Guarda — substituição de placas de granito.	Ajuste directo	7 640	Cipriano Pereira Carvalho & Filhos, L. ^{da}
Sub-Região de Saúde da Guarda			
Centro de Saúde de Manteigas — construção e remodelação.	Concurso público	643 321,25	CONSTROPE — Construção Civil e Obras Públicas.